**Ementa: autoriza a concess? de di?ias para o Vereador Guido Herpich, visando deslocamento para Curitiba/PR, onde cumprir?agenda de visitas entre os dias 13 a 17 de Abril de 2010.**

**O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN?** no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

**RESOLVE,**

Art. 1 ª - Autorizar a concess? de 4,5 (quatro v?gula cinco) di?ias para o Vereador Guido Herpich, visando deslocamento para Curitiba/PR, onde cumprir?agenda de visitas no Tribunal de Contas, Assembl?a Legislativa e IAP/PR, entre os dias 13 a 17 de Abril de 2010.

Art. 2 ª - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 09 de Abril de 2010.

**ITO DARI RANNOV**

**Presidente**